

## Governo do Município de Buritama

# Paço Municipal "Nésio Cardoso"

"Dispõe sobre atualização monetária de tributos, contribuição de melhoria, preços públicos e tarifas públicas, e fixação de vencimentos do IPTU, ISSQN e Taxa de Licença para Funcionamento, para o exercicio de 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Fernando Pedroso Sanches -Técnico em Tributos, protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 02/2019 e 05/2019.

#### DECRETA:

- Governo do Município de Buritama

  Paço Municipal "Nésio Cardoso"

  CNPJ 44.435.121/0001-31

  DECRETO N.º 4.120, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

  Dispõe sobre atualização monetária de tributos, contribuição de melhoria, preços e tarifas públicas, e fixação de vencimentos do IPTU, ISSQN e Taxa de Licença para amento, para o exercício de 2019".

  D'PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das bes que lhe são conferidas por Lei etc.

  CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Fernando Pedroso Sanches em Tributos, protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 02/2019 e 05/2019.

  RETA:

  Art. 1º Nos termos da Lei Municipal n. º 2.779, de 15 de fevereiro de 2001, fica a Municipal de Arrecadação autorizada a atualizar monetariamente para o exercício de mediante a aplicação do percentual de 7.59% (sete virgula cinquenta e cinco por cento), sordente ao IGP-M da Fundação Gétifio Vargas, acumulado de janeiro a dezembro do 2018, os impostos, taxas, tarifas e preços públicos.

  Art. 2º Ficam fixadas as datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial John posto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, e Taxa de Licença uncionamento, para o exercício de 2019, a serem devidos nas seguintes datas:

  Posto Predial e Territorial Urbano IPTU:

  Parcela Unica, com vencimento para 15 de março de 2019, com 10% (dez por cento) seconto;

  1º parcela vencimento em 15 de abril de 2019;

  2º parcela vencimento em 15 de iguilho de 2019;

  2º parcela vencimento em 15 de coutubro de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de agosto de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de seconbro de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de estembro de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de abril de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de abril de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de abril de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de abril de 2019;

  3º parcela vencimento em 15 de março de 2019, com 10% (dez por cento) seconto;

  1º parcela vencimento em 15 de março de 2019;

  2º parcela vencimento em 15 de março de 2019; Divisão Municipal de Arrecadação autorizada a atualizar monetariamente para o exercício de 2019, mediante a aplicação do percentual de 7,55% (sete virgula cinquenta e cinco por cento), correspondente ao IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2018, os impostos, taxas, tarifas e preços públicos.
- Urbano IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, e Taxa de Licença para Funcionamento, para o exercício de 2019, a serem devidos nas seguintes datas:

### <u> I - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:</u>

- Ade desconto;
- B-
- C-
- D-
- E-
- F-
- G-
- H-
- I-
- J-
- K-

#### II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

- Ade desconto;
- B-
- C-
- D-

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 / CEP 15290-000 – Buritama email: secretaria@buritama.sp.gov.br



## Governo do Município de Buritama

# Paço Municipal "Nésio Cardoso"

- 4ª parcela vencimento em 15 de junho de 2019; E-
- 5ª parcela vencimento em 15 de julho de 2019; F-
- 6ª parcela vencimento em 15 de agosto de 2019; G-
- 7ª parcela vencimento em 15 de setembro de 2019; H-
- 8º parcela vencimento em 15 de outubro de 2019; I-
- 9ª parcela vencimento em 15 de novembro de 2019, e J-
- 10ª parcela vencimento em 15 de dezembro de 2019. K-

#### III – Taxa de Licença para Funcionamento:

- Parcela Única, com vencimento para 15 de março de 2019, com 10% (dez por cento) Ade desconto;
- 1ª parcela vencimento em 15 de março de 2019; В-
- 2ª parcela vencimento em 15 de abril de 2019; C-
- 3ª parcela vencimento em 15 de maio de 2019; D-
- E-

Emancipação Política.

FERNANDO PEDROSO SANHES

Técnico de Tributação - Chefe UGB de Arrecadação

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

\*\*Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de sustembro de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de setembro de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de novembro de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de ocutoro de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de novembro de 2019,
Parcela - vencimento em 15 de novembro de 2019,
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019.

\*\*Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de junho de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela - vencimento em 15 de março de 2019;
Parcela supra, por afixação em local de costume.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP